



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 97/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC - ADECAL, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/11/2021.  
Apresentado em Expediente do Dia 23/11/2021.  
Encaminho à Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação, em 22/11/2021.

GUSTAVO RIBAS D'ÁVOU  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>23/11</u> /2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Diego</u> Lapa, em <u>23/11</u> /2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>26/11</u> /2021.  Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)